

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº 71, de 04 de agosto 2021.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 051/2015 de 13 outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Rosenilde Miranda Rocha, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Dpt. Mun. A B de Saude - DMABS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO,
l=Damianopolis, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=26410863000120, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
'00'03- 16:37:44 2021.08.04


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal